



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.032

João Pessoa - Terça-feira, 20 de Setembro de 2005.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 26.267 de 20 de setembro de 2005

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, EM FAVOR DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA, AUTORIZADO PELA LEI Nº 7.779, DE 07 DE JULHO DE 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 7.717 de 06 de janeiro de 2005, combinado com a Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005 e com o artigo 24, da Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial em favor da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), para atender as programações constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, decorrem de remanejamento de dotações orçamentárias autorizado pelo artigo 24, incisos I e II, da Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005, conforme indicado no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de setembro de 2005; 117ª da Proclamação da República.

Maria Lauremília Assis de Lucena
MARIA LAUREMÍLIA ASSIS DE LUCENA
 Governadora em Exercício

Franklin de Araújo Neto
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

Jacy Fernandes Toscano de Britto
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
 Secretário de Estado das Finanças

Luizemar da Costa Martins
LUZEMAR DA COSTA MARTINS
 Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

ANEXO I AO DECRETO Nº 26.267 DE 20 DE 09 DE 2005

CRÉDITO ESPECIAL

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE
 28.205 - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
10.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	350.413,36	403.155,98
		3190.13	00	52.742,62	
10.544.5180-2741	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS	3390.33	00	21.400,00	465.400,00
		3390.35	00	9.000,00	
		3390.36	00	1.000,00	
		3390.39	00	184.000,00	
		3390.39	58	220.000,00	
		4490.52	00	30.000,00	
18.121.5013-2807	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA HÍDRICA DO ESTADO	3390.13	58	30.084,00	775.444,02
		3390.14	00	44.221,10	
		3390.14	58	55.665,61	
		3390.30	00	41.256,41	
		3390.33	00	5.000,00	
		3390.33	58	38.693,86	
		3390.35	00	51.000,00	
		3390.35	58	55.340,00	
		3390.36	00	102.960,00	
		3390.36	58	100.000,00	
		3390.39	00	131.214,97	
		3390.39	58	85.583,22	
		3390.93	58	30.000,00	
		4490.52	00	4.424,85	
18.541.5180-2566	FORMAÇÃO DE AGENTES MULTIPLICADORES LOCAIS E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3390.14	00	2.500,00	7.300,00
		3390.30	00	400,00	
		3390.33	00	1.400,00	
		3390.35	00	500,00	
		3390.36	00	500,00	
		3390.39	00	1.000,00	
		3390.39	00	1.000,00	
		4490.52	00	1.000,00	
18.541.5180-2580	IMPLANTAÇÃO DE COMITÊS LOCAIS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS	3390.14	00	1.000,00	

18.545.5180-2413	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO LABORATÓRIO DE METEOROLOGIA, RECURSOS HÍDRICOS E SENSORIAMENTO REMOTO	3390.30	00	100,00	4.200,00
		3390.33	00	500,00	
		3390.35	00	300,00	
		3390.36	00	300,00	
		3390.39	00	1.000,00	
		4490.52	00	1.000,00	
18.545.5180-2413	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO LABORATÓRIO DE METEOROLOGIA, RECURSOS HÍDRICOS E SENSORIAMENTO REMOTO	3390.30	00	500,00	44.500,00
		3390.39	00	39.000,00	
		4490.52	00	5.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO					1.700.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 26.267 DE 20 DE 09 DE 2005

REMANEJAMENTO

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE
 28.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
10.544.5180-2741	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS	3390.33	00	21.400,00	465.400,00
		3390.35	00	9.000,00	
		3390.36	00	1.000,00	
		3390.39	00	184.000,00	
		3390.39	58	220.000,00	
		4490.52	00	30.000,00	
18.121.5013-2807	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA HÍDRICA DO ESTADO	3390.13	58	30.084,00	775.444,02
		3390.14	00	44.221,10	
		3390.14	58	55.665,61	
		3390.30	00	41.256,41	
		3390.33	00	5.000,00	
		3390.33	58	38.693,86	
		3390.35	00	51.000,00	
		3390.35	58	55.340,00	
		3390.36	00	102.960,00	
		3390.36	58	100.000,00	
		3390.39	00	131.214,97	
		3390.39	58	85.583,22	
		3390.93	58	30.000,00	
		4490.52	00	4.424,85	
18.541.5180-2566	FORMAÇÃO DE AGENTES MULTIPLICADORES LOCAIS E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3390.14	00	2.500,00	7.300,00
		3390.30	00	400,00	
		3390.33	00	1.400,00	
		3390.35	00	500,00	
		3390.36	00	500,00	
		3390.39	00	1.000,00	
		3390.39	00	1.000,00	
		4490.52	00	1.000,00	
18.541.5180-2580	IMPLANTAÇÃO DE COMITÊS LOCAIS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS	3390.14	00	1.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO					1.296.844,02

28.203 - AGÊNCIA DE ÁGUAS, IRRIGAÇÃO E SANEAMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
10.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	350.413,36	403.155,98
		3190.13	00	52.742,62	
TOTAL DO ÓRGÃO					403.155,98
TOTAL GERAL					1.700.000,00

Decreto nº 26.268 de 20 de setembro de 2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 7.717, de 06 de janeiro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1031/2005,
DECRETA:

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@uniao.com.br

3218.6518



Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4205- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	01	1.100.000,00
12.122.5046-4206- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	3390.30	01	100.000,00
TOTAL			1.200.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Participação dos Estados - FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de setembro de 2005; 117º da Proclamação da República

MARIA LAUREMILIA ASSIS DE LUCENA
Governadora em Exercício

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 26.269 de 20 de setembro de 2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 7.717, de 06 de janeiro de 2005, combinado com a Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1115/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 410.000,00** (quatrocentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

10.000- GABINETE MILITAR
10.101- GABINETE MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4204- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AERONAVES	3390.30	01	160.000,00
	3390.39	01	80.000,00
04.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	01	45.000,00
	3390.39	01	15.000,00
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	01	10.000,00
	3390.39	01	7.000,00
04.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	01	23.000,00
06.183.5148-2360- ASSISTÊNCIA ATRAVÉS DE AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL	3390.14	01	70.000,00
TOTAL			410.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Participação dos Estados - FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de setembro de 2005; 117º da Proclamação da República

MARIA LAUREMILIA ASSIS DE LUCENA
Governadora em Exercício

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 26.254 de 16 de setembro de 2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 7.717, de 06 de janeiro de 2005, combinado com a Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1147/2005,

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 130.800,00** (cento e trinta mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.36	00	20.000,00
	3390.39	00	20.000,00
08.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	00	20.000,00
	3390.39	00	20.000,00
TOTAL			130.800,00

27.102- COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5040-4268- DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS CARENTES	3390.14	00	20.800,00
	3390.36	00	40.000,00
12.243.5011-4267- ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DAS CRECHES	3390.14	00	10.000,00
	3390.36	00	40.000,00
TOTAL			130.800,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	00	40.000,00
	3390.39	00	10.000,00
08.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	10.000,00
	3390.39	00	10.000,00
TOTAL			130.800,00

27.102- COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5040-2047- GERENCIAMENTO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO	3390.30	00	20.800,00
	3350.41	00	50.000,00
TOTAL			130.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de setembro de 2005; 117º da Proclamação da República

PUBLICADO NO D.O. DE 18.09.2005
REPUBLICADO POR ERRO GRÁFICO.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

ARMANDO ABÍLIO VIEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

(AG - 1448/ 2005)

João Pessoa, 16 de setembro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista relatório da Comissão Especial de Revisão de Processo Administrativo constituída pelo Ato Governamental AG 811/2005, publicado no Diário Oficial de 05 de junho de 2005, constante do Processo nº 04.014.257-4/SEAD,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental AG 1302/1999, publicado no Diário Oficial de 24 de novembro de 1999, que demitiu o servidor JOSÉ HUMBERTO MAIA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 78.439-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 1449 /2005)

João Pessoa, 20 de setembro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE nomear HARRISON FERNANDES CORREIA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo SE-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

MARIA LAUREMILIA ASSIS DE LUCENA
Governadora em Exercício

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariioficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

(AG - 1450/ 2005)

João Pessoa, 20 de setembro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos artigos 3º e 4º da Lei nº 6.127, de 23 de outubro de 1995,

R E S O L V E nomear os membros para compor o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para um mandato de 02 (dois) anos:

Representação de Entidades Governamentais**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**

Titular: José Flávio de Farias Barros

Suplente: Maria Thereza Dias Lins

Casa Civil do Governador

Titular: Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho

Suplente: Marli Alves de Aguiar

Secretaria de Estado da Saúde

Titular: Cleide Maria Pereira Crizanto

Suplente: Alba Lúcia Morais

Secretaria de Estado da Educação e Cultura

Titular: Régia Maria Emerenciano dos Santos

Suplente: Maria do Socorro Medeiros

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Titular: Cláudio Cezar Silva de Melo

Suplente: Marcos Diogo de Lima

Secretaria de Estado das Finanças

Titular: Eduardo Carlos de Medeiros Ferreira

Suplente: Wilzilene Sandra Lucena Nobre

Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Titular: Áurea Carneiro

Suplente: Saionara Ferreira Araújo dos Santos

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Titular: Josefa Rosemar de Oliveira

Suplente: Núbia Benigna de Paiva Queiroz

Representação de Entidades Não Governamentais**Conselho Regional de Serviço Social**

Titular: Janeide Maria dos Santos

Suplente: Ana Lúcia Pinto

Conselho Regional de Psicologia

Titular: Lúcia de Fátima Correia de Lima

Suplente: Ionara Dantas Estevam

Arquidiocese da Paraíba

Titular: Severino Ângelo Januário

Suplente: Aldenora Pereira da Silva

Associação Metropolitana de Erradicação da Mendicância - AMEM

Titular: Vanda Mousinho de Brito

Suplente: Ana Lúcia T. Oliveira

Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente - CENDAC

Titular: Helenita Afonso Vigolvino

Suplente: Glória de Lourdes Medeiros Guimarães

Federação Paraibana das Associações Comunitárias - FEPAC

Titular: Edson Cruz da Silva

Suplente: Vanessa Florinda Emerenciano dos Santos Correia

União Pessoaense das Associações Comunitárias - UPAC

Titular: Dalva Maria de Souza

Suplente: Martin Laurindo da Silva

Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Ruas

Titular: Maria do Socorro de Araújo de Carvalho de Sá

Suplente: Vanalba Barbosa Silva

Maria Lauremília Assis de Lucena
MARIA LAUREMÍLIA ASSIS DE LUCENA
 Governadora em Exercício

Secretarias de Estado

Casa Civil do Governador

Portaria nº 001

João Pessoa, 19 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, usando as atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XXXV, do Decreto nº 12.994, de 13 de março de 1989, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar, sem prejuízo da reserva de iguais poderes para o titular desta Pasta, competência ao Secretário Executivo em Exercício da Casa Civil do Governador, **JOSÉ AGUINALDO RAMOS DE BRITO**, para a prática dos seguintes atos, pelo período de 19 a 30 de setembro de 2005, durante o afastamento do titular do cargo:

I – autorizar, como ordenador de despesas, a emissão de notas de empenho e sua anulação, ordem de saque, notas de previsão, autorização de pagamentos e de cheques de qualquer valor;

II – autorizar a abertura, a dispensa ou a inexigibilidade e homologar processos de licitação, no âmbito desta Casa Civil;

III – autorizar o deslocamento de servidores da Casa Civil, no interesse do serviço, a concessão e o pagamento de adiantamentos, diárias e ajuda de custo;

IV – assinar, sem prejuízo de avocação da competência institucional do Titular da Pasta, os atos relativos às gestões administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da Casa Civil do Governador;

V – desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição, quando determinadas pelo Secretário Chefe da Casa Civil do Governador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigendo pelo período de afastamento do titular do cargo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, em João Pessoa, 19 de setembro de 2005.

Ivandro Moura Cunha Lima
IVANDRO MOURA CUNHA LIMA
 Secretário Chefe

Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 539/2005

EXPEDIENTE DO DIA 14.09.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	67.465-6	MARIA DO SOCORRO SOUSA SARMENTO	30	DE 11.07.05 à 09.08.05
SEEC	73.224-9	CELESTE DE OLIVEIRA MACEDO	30	DE 05.08.05 à 03.09.05
SEEC	76.363-2	MARIA DAS DORES J. DOS S. E CALDAS	60	DE 26.07.05 à 23.09.05
SEEC	77.361-1	MARIA VERALÚCIA CHAVES STA CRUZ	90	DE 13.07.05 à 10.10.05
SEEC	87.440-0	VALDINETE CARDOSO DANTAS	60	DE 22.07.05 à 19.09.05
SEEC	92.794-5	MARIA JOSÉ ARAUJO COSTA	90	DE 08.06.05 à 05.09.05
SEEC	93.543-3	EDNA MARIA DE SOUZA	90	DE 05.07.05 à 02.10.05
SEEC	94.772-5	MARIA DA PAZ BATISTA GONÇALVES	15	DE 05.07.05 à 19.07.05
SES	95.479-9	MARIA SALETE REZENDE DE SOUZA	60	DE 28.07.05 à 25.09.05
SES	98.409-4	MARIA DE FÁTIMA LINS	90	DE 25.07.05 à 22.10.05
SEEC	117.102-0	ROSIMÁ NOEMEA ARAUJO CLEMENTINO	60	DE 09.08.05 à 07.10.05
SEEC	117.957-8	MARIA DAS DORES MACHADO NOBREGA	30	DE 03.08.05 à 01.09.05
SEEC	120.845-4	IREN MARIA ALVES TEIXEIRA	30	DE 08.07.05 à 06.08.05
SEEC	141.321-0	GUIOMAR JUVITO DE SOUZA	60	DE 29.07.05 à 26.09.05
SEEC	141711-0	MARILENE ROLIM DE OLIVEIRA VIEIRA	90	DE 28.07.05 à 25.10.05
SEEC	143.835-8	ROSIMA N. ARAUJO CLEMENTINO	60	DE 09.08.05 à 07.10.05
SEEC	144.388-7	JOSEFA ALMEIDA DE OLIVEIRA	60	DE 22.06.05 à 20.08.05
SEEC	146.549-0	EUNICE RITA DE MENEZES SALES	60	DE 05.07.05 à 02.09.05
SEEC	146.608-9	JOSEFA CORDEIRO DE SOUZA NUNES	90	DE 04.07.05 à 01.10.05

PUBLIQUE-SE

Francisco das Chagas Lima
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
 Diretor de Recursos Humanos

Educação e Cultura

PORTARIA/UEPB/GR/253/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item VII, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 01962/2005,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Professora **KÁTIA ELIZABETE GALDINO**, matrícula nº 122.383-6, lotado no Departamento de Matemática e Estatística, do Centro de Ciências e Tecnologia, para conclusão do Curso de Doutorado em Engenharia de Produção na Universidade Federal da Paraíba, no período de 01 de Maio de 2005 a Setembro de 2006.

Registros e publicações necessários.

Publicado no DOE de 07 de Julho de 2005

Republicar por incorreção.

Campina Grande, 13 de Setembro 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/367/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do processo nº 03.410/2005.

RESOLVE:

Nomear, o professor **JAIME CLEMENTINO DE ARAÚJO**, matrícula nº 121.282-6, para exercer o cargo de **Diretor do Centro de Ciências Jurídicas**, símbolo UEPB, NDC-1.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 13 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/368/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do processo nº 03410/2005.

RESOLVE:

Nomear, o professor **AILTON ELISÁRIO DE SOUSA**, matrícula nº 121.233-8, para exercer o cargo de **Diretor Adjunto do Centro de Ciências Jurídicas**, símbolo UEPB, NDC-4.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 13 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/369/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do processo nº 03.410/2005.

RESOLVE:

Nomear, o professor **RICARDO DOS SANTOS BEZERRA**, matrícula nº 122.346-1, para exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Direito Privado**, Símbolo UEPB, NDC-2.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 13 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/370/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do processo nº 03.410/2005.

RESOLVE:

Nomear, a professora **LUCIANA AUGUSTO BARRETO**, matrícula nº 122.874-9, para exercer o cargo de **Chefe Adjunta do Departamento de Direito Privado**.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 13 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/371/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do processo nº 03.410/2005.

RESOLVE:

Nomear, o professor **LAÉCIO AGRA RAMOS**, matrícula nº 121.183-8, para exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Direito Público**, Símbolo UEPB, NDC-2

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 13 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/372/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do processo nº 03.410/2005.

RESOLVE:

Nomear, a professora **Andréa de Lacerda Gomes**, matrícula nº 322.999-8,

para exercer o cargo de **Chefe Adjunta do Departamento de Direito Público**.
Registros e publicações necessários.
 Campina Grande, 13 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/373/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do processo nº 03.410/2005.

RESOLVE:

Nomear, a professora **ANA ALICE RAMOS TEJO SALGADO**, matrícula nº 122.929-0, para exercer o cargo de **Coordenadora do Curso de Direito**, Símbolo UEPB NDC-4.
Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 13 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/374/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do processo nº 03.410/2005.

RESOLVE:

Nomear, a professora **THAMARA DUARTE CUNHA CARVALHO**, matrícula nº 122.935-4, para exercer o cargo de **Coordenadora Adjunta do Curso de Direito**.
Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 13 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/SRH/375/2005

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

PROMOVER os seguintes servidores à classificação indicada:

PROC.	MATRÍC.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
			ANTERIOR	ATUAL
03311/05	300.683-2	ANTONIA MARIA ALBINO MAURICIO	GNA 1-05	GNA 1-06
03311/05	100.689-1	GARIBALDI CAVALCANTE DE MELO	GNA 1-06	GNA 1-07
03311/05	300.736-7	SEVERINO DOMINGOS FILHO	GNA 1-05	GNA 1-06

Registros e publicações necessários.
 Campina Grande, 13 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/SRH/376/2005

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, e de acordo como que consta no processo nº 03.0310/05,

RESOLVE:

PROMOVER os seguintes professores a classificação docente indicada:

PROC.	MATR.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
			ANTERIOR	ATUAL
03.310/05	120.874-8	ADEMIR BARBOSA LEÃO	ADJUNTO IV	TITULAR
03.310/05	120.946-9	ORLANDO ÂNGELO DA SILVA	ADJUNTO I	ADJUNTO II
03.310/05	120.954-0	SHEILA MARIA MACEDO DA SILVA BARROS	ADJUNTO I	ADJUNTO II
03.310/05	120.962-1	JOÃO BATISTA ANTONINO DE SOUSA	ADJUNTO I	ADJUNTO II
03.310/05	121.096-3	MÁRIA JOSÉ SILVA OLIVEIRA	ADJUNTO III	ADJUNTO IV
03.310/05	121.187-1	ISABEL JOSELITA BARBOSA DA ROCHA	ADJUNTO II	ADJUNTO III
03.310/05	121.304-1	MÁRIA DAS GRAÇAS OURIQUE RAMOS	ADJUNTO IV	TITULAR
03.310/05	220.635-8	JOSÉ PAULO DE AMORIM FARIAS	ADJUNTO II	ADJUNTO III
03.310/05	122.871-4	ALEXANDRE JOSÉ SANTOS RAMOS	ADJUNTO IV	TITULAR
03.310/05	122.872-2	ANA LÚCIA CARVALHO DE SOUZA	ADJUNTO IV	TITULAR
03.310/05	122.873-1	SILENE MAGALI OLIVEIRA SIMÕES	ADJUNTO IV	TITULAR
03.310/05	122.874-9	LUCIANA AUGUSTO BARRETO	ADJUNTO IV	TITULAR

Registros e publicações necessários.
 Campina Grande, 13 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/377/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo 01.521/2005

RESOLVE:

Nomear, **RINALDO JOSÉ DE ANDRADE BRANDÃO**, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T-40, com lotação no Departamento de Letras e Artes do CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 27 de novembro de 2004.

Registros e publicações necessários.
 Campina Grande, 14 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/378/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo 02.080/2005

RESOLVE:

Nomear, **JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES**, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T-40, com lotação no Departamento de Educação Física do CCBS, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 08 de fevereiro de 2004.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 14 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/379/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo 02.130/2005

RESOLVE:

Nomear, **SUELI APARECIDA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T-40, com lotação no Departamento de Enfermagem do CCBS, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 08 de fevereiro de 2004.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 14 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/380/2005A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo 02.079/2005

RESOLVE:

Nomear, **ANNY SIONARA MOURA LIMA DANTAS**, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T-40, com lotação no Departamento de Educação Física, do CCBS, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 08 de fevereiro de 2004.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 14 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/381/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo 02.078/2005

RESOLVE:

Nomear, **JOSÉ EUGÊNIO ELOI DE MOURA**, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T-40, com lotação no Departamento de Educação Física, do CCBS, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 08 de fevereiro de 2004.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 14 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/362/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item VII, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02514/2005,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Professor **ANTONIO ALBUQUERQUE DA COSTA**, matrícula nº 121242-7, lotado no Departamento de História e Geografia, do Centro de educação, para cursar Doutorado em Geografia, na Universidade Federal de Pernambuco, por 3 (três) anos e 6 (seis) meses, a partir de 01 de Março de 2005 a 30 de Setembro de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 08 de Setembro de 2005.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
 Reitora

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD

PORTARIA Nº. 049/2005

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **LUIZLANO JUSTINO BIZERRA** do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Cadastro e Registro de Pessoal, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

João Pessoa, 15 de setembro de 2005


MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO BARBOSA LIRA
 Presidente

Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Portaria / SUDEMA / DS nº 032/2005

João Pessoa, 09 de setembro de 2005

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **EMMANUELLE RODRIGUES ARAÚJO**, matrícula 720.411-6, para atuar no setor de Análise de Projetos Ambientais no 1º NÚCLEO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE, até ulterior deliberação.


José Ernesto Souto Bezerra
 Superintendente

Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC

Portaria Nº 084/2005-GP

João Pessoa, 22 de agosto de 2005.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, nos seus artigos 1º e 17, publicado no DOE de 14 de junho de 1995, e considerando Parecer da Assessoria Jurídica, exarado no Processo nº 1405/05

RESOLVE

Nos termos dos Arts.136 e 137 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba **CONCEDER** à servidora **MARIA DEA LIMEIRA DOS SANTOS**, Técnico em Educação, **Matrícula nº. 661.603-8**, Licença para trato de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, retroagindo os efeitos a 01.07.2005.

Gabinete da Presidência da FUNDAC, em 22 de agosto de 2005.


VÂNIA DA CUNHA MOREIRA
 Presidente da FUNDAC

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – JUCEP

PORTARIA Nº 022/05

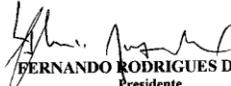
João Pessoa, 13 de Setembro de 2005.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 8.494 de 15.05.1980.

RESOLVE:

Designar, **MÉRCIA FLÁVIA LISBOA RIBEIRO DE ARAÚJO**, matrícula 120.035-6, Técnico Auxiliar do Registro do Comércio, **MARCOS ANTONIO MEDEIROS DE MELO**, matrícula 120.026-7, Agente do Registro do Comércio, **MALBA DERIAN GUEDES DA NÓBREGA**, matrícula 120.027-5, Técnico Auxiliar do Registro do Comércio, **JOSETE OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula 120.051-8, Administradora e **VERA LÚCIA DE SOUZA PERES**, matrícula 120.086-1, Secretária da Secretário Geral, ambos lotados nesta Autarquia, para compor o **COMITÊ DE QUALIDADE** desta Autarquia.

P U B L I Q U E – S E


FERNANDO RODRIGUES DE MELO
Presidente

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PB

PORTARIA Nº 175/2005-DS

João Pessoa, 14 de agosto de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, em conformidade com o que consta no Processo nº 010240/05 - DETRAN;

RESOLVE:

I-Conceder a servidora **SÔNIA MARIA NUNES VITORIANO**, matrícula nº 3273-5, 90 (noventa) dias de licença especial, referente ao primeiro quinquênio, após o segundo decênio, período 14.08.1978 a 13.08.2003, em conformidade com o parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar nº 39/85;

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA Nº 176/2005-DS

João Pessoa, 19 de setembro de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar nº 58/2003;

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar as irregularidades apontadas no processo nº 8417/05 - DETRAN, devendo a Comissão Permanente de Sindicância, apresentar relatório conclusivo no prazo de trinta dias.

PORTARIA Nº 177/2005-DS

João Pessoa, 19 de setembro de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I-Designar o servidor **PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 4031-2, para **RESPONDER INTERINAMENTE** pelo expediente da Chefia de Gabinete deste Órgão, até ulterior deliberação;

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através D.R.H., as devidas anotações.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PB

PORTARIA N.º 144 DE 16 DE SETEMBRO DE 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, e tendo em vista processo nº 3627-05.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **WILSON ISIDRO DOS SANTOS** matrícula 6110-7, **MARIA DE LOURDES DINIZ CABRAL** matrícula 5164-1, e **CÂNDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE** matrícula 5160-9, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao recebimento das obras de conservação das Rodovias PB-151, trecho: Picuí Divisa PB/RN, trecho entre BR-230/ Assunção e PB-238 trecho Assunção/Taperoá, objeto do Contrato PJ-061/04.

2 – Determinar que o presente Ato entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 145 DE 16 DE SETEMBRO DE 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, e tendo em vista processo nº 3626-05.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **GILBERTO LOPES DE MENDONÇA** matrícula 2191-1, **MARIA DE LOURDES DINIZ CABRAL** matrícula 5164-1, e **TEREZILDA PEREIRA DE VASCONCELOS** matrícula 3749-4, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao recebimento das obras de conservação das Rodovias PB-079, Trecho: Alagoa Grande/Areia/PB, objeto do Contrato PJ-045/04.

2 – Determinar que o presente Ato entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 146 DE 16 DE SETEMBRO DE 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, e tendo em vista processo nº 2685-05.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **ALDENIR R. NEGROMONTE** matrícula 3762-1, **OTACÍLIO MANGUEIRA FILHO** matrícula 5244-2, e **CÂNDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE** matrícula 5160-9, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao recebimento das obras de conservação das Rodovias PB-109, trecho entr.-PB-073/Riachão e a PB-133, trecho: Barra de Santo Rosa/Telha/Damião, objeto do Contrato PJ-065/04.

2 – Determinar que o presente Ato entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 147 DE 16 DE SETEMBRO DE 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, e tendo em vista processo nº 3607-05.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **FRANCISCO AUSPÍCIO DE MEDEIROS** matrícula 3760-5, **ANTONIO FLEMING MARTINS CABRAL** matrícula 3678-1 e o Assistente Administrativo IV **JOSÉ NAPOLEÃO FRANCA FALCÃO** matrícula 5695-2, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem à análise e julgamento de amostras referente aos Convites de nºs 18/05 e 19/05 deste DER-PB.

2 – Determinar que o presente Ato entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Eng. Sérgio Bentes do Amaral Junior
Diretor Superintendente DER - PB

Receita

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00115/2005/RJP

24 de Agosto de 2005

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0224812005-2, 0233552005-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


0947857 - WILTON CAMELO DE SOUZA

Anexo da Portaria Nº 00115/2005/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.037.140-6	MARY JOIAS LTDA ME	R DUQUE DE CAXIAS, Nº 540 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	MICROEMPRESA
16.121.965-9	OTICA ARACENA LTDA ME	AV GEN EDSON RAMALHO, Nº 275 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	MICROEMPRESA

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00116/2005/RJP

26 de Agosto de 2005

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0241432005-2;

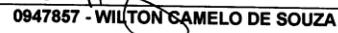
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


0947857 - WILTON CAMELO DE SOUZA

Anexo da Portaria Nº 00116/2005/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.049.523-7	TETO CONSTRUCAO E REPRESENTACAO LTDA	AVENIDA GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 100 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00020/2005/SRI

22 de Agosto de 2005

O Coletor Estadual **C. E. DE SANTA RITA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0267072005-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral,

livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

0683850 - LUIS GOMES FRADE

Anexos da Portaria Nº 00020/2005/SRI

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.131.471-6	LUCILAVIO FALCAO NASCIMENTO	RUA SAO JOSE, 00056 - FAGUNDES - 58315000, Nº -	LUCENA/PB	FORTE
16.124.859-4	MARIA CELIA DA SILVA	RUA PAULA MARCELINO DA SILVA, 00000 - COSTINHA - 58315000, Nº -	LUCENA/PB	NORMAL

SECRETARIA DA DEFENSORIA PÚBLICA
NÚCLEO REGIONAL
Luis Gomes Frade
COLETOR MAT 068 385-0

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 11/2005 – GNR-1 João Pessoa, 24 de agosto de 2005.

Referente: **RELOCAÇÃO DE FISCAIS.**

O Gerente do 1º Núcleo Regional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art.86, Inciso IX, do Decreto nº 11.921/87;**

RESOLVE:

DETERMINAR a Relocação dos funcionários, a partir de **01/09/2005**, nos locais especificados abaixo:

Funcionário	Matricula	Órgão de Relocação
José Marques Fernandes	064.880-9	Coletoria de Cabedelo

Publique-se,
Cumpra-se.

João Batista Neto
Gerente Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 040/2005 - GNR-1 João Pessoa, 24 de agosto de 2005

O SUPERINTENDENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, Inciso IX, do Decreto 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo nº 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o Processo nº 0235892005-3.

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio das Notas Fiscais de **0001 a 0050 D - 1**, pertencentes a firma **EDUARDO COLAÇO DE SOUSA**, firma estabelecida a **Avenida Ingá, 473 Manaira - João Pessoa PB**, CNPJ nº **70.117.460/0001-80** e Inscrição Estadual nº **16.103.949-9;**

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as Notas Fiscais de Nº **0001 a 0050, D - 1;**

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

JOÃO BATISTA NETO
Gerente do Primeiro Núcleo

Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 386 /2005-DPPB/GDPG João Pessoa, 13 de setembro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-2, matrícula nº 73.469-1, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **José Serafim da Silva Júnior**, nos autos do processo nº 046.2004.001.178-8, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Solânea, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00 h do dia 29 de setembro do ano em curso.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 387 /2005-DPEP/GDPG João Pessoa, 13 de setembro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **GILBERTO CHAVES**, Símbolo DP-1, matrícula nº 133.049-7, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados abaixo relacionados, que respondem perante a Justiça Pública da Comarca de Umbuzeiro, onde serão submetidos a julgamento popular, a saber:

- Dia 20/09/05 às 09:30 horas - Réu: **João Bosco da Silva**
Processo nº 040.2002.000.824-5

- Dia 22/09/05 às 09:30 horas - Réu: **José Marcos de Oliveira**
Processo nº 040.2002.000.493-9

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 388 /2005-DPEP/GDPG João Pessoa, 13 de setembro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **ARNALDO MARQUES DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 55.882-6, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Antônio Moreira da Silva**, nos autos do Processo nº 005.2003.002.249-4, que responde perant-

te a Justiça Pública da Comarca de São João do Rio do Peixe, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00 h, do dia 30 de setembro do ano em curso.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 390/2005 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 14 de setembro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **SÍLVIO SUASSUNA FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 98.321-7, Agente desta Defensoria, para desenvolver suas atividades institucionais, cumulativamente com a Portaria Nº 043/2005-DPEP/GDPG, publicada no D.O. de 19.02.2005, junto a Penitenciária Criminalista Geraldo Beltrão, revogando-se todas as deliberações em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 391 /2005-DPPB/GDPG

João Pessoa, 14 de setembro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **LUIZ RIBEIRO NUNES**, Símbolo DP-3, matrícula nº 79.054-1, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Lauro Williams Freire de Castro**, nos autos do processo nº 073.2002.008.984-0, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Cabedelo, onde será submetido a julgamento popular, às 08:30 h do dia 21 de setembro do ano em curso, revogando-se a Portaria nº 380/2005-DPEP/GDPG, publicada no D.O de 13.09.05

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 392 / 2005 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 15 de setembro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir da data de publicação, referentes ao período aquisitivo de 2003/2004 a servidora **ELIANE BATISTA DE ALMEIDA**, matrícula nº 93.686-3, Técnica de Nível Médio, lotada nesta Defensoria Pública (Processo nº 1939/2005-DPEP).

Publique-se.

Cumpra-se.

FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO
Defensor Público Geral do Estado